



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

segunda-feira, 4 de março de 2013

Ano I - Edição nº 00023

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6EB026F8E830AA99249F4A67E70A08CE

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- Aviso de Cancelamento de Licitação - Pregão Presencial nº 012/2013 - Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento Link de Internet de 10Mbps para atender às necessidades das Secretarias Municipais por um período de 10 (dez) meses.
- Portaria nº 013, de 05 de Fevereiro de 2013 – Fica concedida licença não remunerada do cargo Agente de Atividade Educacional a servidora Solange Nena de Jesus do Prado.
- Portaria nº 012, de 05 de Fevereiro de 2013 - Trata de concessão de licença sem remuneração e servidor público Municipal.
- Decreto nº 037/2013 - Fica nomeado o Bel. Ronady Morena Botelho, para exercer o cargo de Procurador - Geral deste Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregao Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital o **CANCELAMENTO** da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 012/2013** agendada para o dia 07/03/2013, às 11:30h na Sede da Prefeitura. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento Link de Internet de 10Mbps para atender às necessidades das Secretarias Municipais por um período de 10 (dez) meses.* Informações na Sede da Prefeitura e no fone 77-3417-2252. Guajeru-Ba, 04/03/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br>

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
E-mail: pmguajeuba@gmail.com



**PORTARIA Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela procuradora da servidora no dia 31 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo Agente de Atividade Educacional a servidora **SOLANGE NENA DE JESUS DO PRADO**, RG Nº 0892930705 e CPF Nº. 941.487.325-20.

Art. 2º. O período da licença será de dois anos contados a partir da publicação desta portaria cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 05 de fevereiro de 2013.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
E-mail: pmguajeuba@gmail.com



**PORTARIA Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora no dia 31 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de Técnica de enfermagem a servidora **Simônica Silva Araújo**, RG Nº 07845734-33 e CPF Nº. 274.410.618-65.

Art. 2º. O período da licença será de 30 dias contados a partir do dia 1º de Fevereiro cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 05 de fevereiro de 2013.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº. 037/2013**

**“Dispõe sobre a nomeação do Procurador Jurídico desta Municipalidade e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Bel. **RONADY MORENO BOTELHO**, portador do RG: 03701764-05 e CPF: 625.422.815-72, inscrito na OAB/BA sob o nº15.935 para exercer o cargo de Procurador - Geral deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de Fevereiro de 2013.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia